



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Av. Itália, Km 08– Campus Carreiros – Rio Grande – RS – CEP 96203-900  
Fone: (53) 3293-5047 E-Mail: ccpghistoria@furg.br Site: www.poshistoria.furg.br

---

## COMITÊ ASSESSOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

### ATA N.º 02/2017

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala de reuniões do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, ocorreu a **segunda** reunião ordinária do Comitê Assessor do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH da Universidade Federal do Rio Grande. Compareceram à reunião os(as) Professores(as) Doutores(as): Adriana Fraga da Silva, Daniel Prado, Edison Ferreira de Macedo, Julia Silveira Matos, Jussemar Weiss Gonçalves, Mauro Dillmann, Renata Braz Gonçalves, Rita de Cássia Grecco dos Santos e o representante discente Rodrigo Lemos Soares. Justificaram a ausência os(as) professores(as): Artur Barcelos, Adriana de Senna, Teresa Lenzi e Cassiane Paixão. Iniciou-se a reunião com o 1º ponto da pauta: **Aprovação da ata anterior**. A professora Adriana Fraga fez a leitura da ata 1/2017. A mesma foi aprovada por unanimidade. Assim, passou-se para o segundo ponto da pauta: **Prorrogação de defesas e outras situações discentes**. A coordenadora informou que: a aluna Taciane Umpierre foi desligada do PPGH. A aluna completou dois anos de curso, contudo, sequer qualificou a dissertação; A discente Nadia Rosana da Costa Jaques não solicitou prorrogação, tampouco procurou a secretaria, a coordenação ou seu orientador no PPGH para tratar da situação. Diante disso, o caso da aluna configura abandono de vaga. Destacou-se também que a aluna não cumpriu os prazos de qualificação e defesa. A professora Adriana lembra que a prorrogação pode ser concedida ao(a) mestrando(a), de acordo com o regimento do PPGH, para a conclusão e defesa de dissertação, mas não para qualificação. Terceiro ponto de pauta: **Comissão e edital de (re)credenciamento**. A professora Julia iniciou a discussão sugerindo a alteração do tempo de (re)credenciamento de um ano para quatro anos devido a avaliação da CAPES que é quadrienal. A professora Adriana concorda que o tempo seja alterado e relata algumas experiências negativas de outros Programas que adotaram o tempo de um ano para a realização do (re)credenciamento. Assim, a coordenadora sugere a alteração do período de (re)credenciamento. O professor Mauro concorda com a alteração para dois anos e relembra da demora nas publicações em revistas científicas. A professora Julia, então, sugere que seja feita uma avaliação no período de dois anos, de forma que os docentes que não atingirem a meta de publicações fiquem impossibilitados de abrir vagas e ofertar disciplinas. E, segue sugerindo a docente, após o período de quatro anos seja feito o (re)credenciamento. Assim, sinalizaria o movimento das produções e a aderência dos docentes ao PPGH. Os professores Daniel e Adriana ressaltam a importância em direcionar a produção para a área de concentração do Programa (História, Pesquisa e Vivências de Ensino-Aprendizagem). O professor Jussemar questiona sobre a definição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Av. Itália, Km 08– Campus Carreiros – Rio Grande – RS – CEP 96203-900

Fone: (53) 3293-5047 E-Mail: ccpghistoria@furg.br Site: www.poshistoria.furg.br

de Práticas de Ensino, para saber se suas produções estão dentro da linha do Programa. A docente Júlia relata que as ementas são “abertas”, permitem flexibilidade dentro área e de suas linhas. O professor Mauro enfatiza que o que importa no momento é a produção. E, para o referido professor, a atuação de docentes em Programas de Pós-Graduação está diretamente condicionada à produção bibliográfica. A coordenadora destaca que os docentes de pós-graduação são avaliados por suas produções, mas igualmente deve-se considerar outros três indicadores apontados pelo CAPES: desenvolvimento de orientações, oferta de disciplinas e desenvolvimento (coordenação) de projeto de pesquisa. Portanto, seguindo os indicadores CAPES e, em específico, o documento de área, serão descredenciados do Programa os docentes que não se enquadram nas exigências do edital. Porém, a coordenadora aponta que o descredenciamento automático pode comprometer o andamento de orientações vigentes. A professora Julia sugere que o descredenciamento não seja automático, pois ficaria um número muito grande de orientações para os docentes que permanecerem no Programa. O ideal, apontou a professora, seria que o docente que não atingir a pontuação mínima de produções passasse para colaborador até concluir suas orientações. O professor Daniel lembra que só é permitido que vinte por cento dos docentes do programa sejam cadastrados como colaboradores. A coordenadora disse que irá reunir-se com a DIPOSG para questionar qual caminho seria o menos prejudicial para o PPGH e seus discentes: ultrapassar o limite de colaboradores; descredenciar os docentes que não atingirem as exigências do Programa, mesmo que restem poucos membros; buscar uma medida de transição. A professora Renata questionou se o edital de credenciamento seria aberto no mesmo período do edital de credenciamento e qual período de produção seria avaliado. O professor Daniel sugeriu que primeiro seja feito o credenciamento para depois, com base no número de docentes que permaneceram no PPGH, seja aberto o edital de credenciamento. Os Professores Daniel e Mauro julgam que devia ser avaliado o ano de dois mil e dezesseis e no próximo (re)credenciamento os anos de dois mil e dezessete e dezoito. Assim, a Coordenadora fez a leitura da proposta de Instrução Normativa (IN) de credenciamento e credenciamento docente, elaborada por comissão específica (professores Mauro Dillmann, Artur Barcelos e Carmen Schiavon) no ano de 2016. Na leitura foram sendo feitas as alterações destacadas pelos membros presentes na reunião. Fica como encaminhamento, seguindo a sugestão do professor Daniel e da Coordenação, que: logo após a reunião com a DIPOSG seja chamada uma reunião para retorno a este Comitê Assessor e definição da IN, do edital de credenciamento e credenciamento, bem como a formação de comissão de avaliação específica para tal fim. Às doze horas e quinze minutos a Professora Adriana encerrou a reunião, da qual para constar em registro foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada pelos presentes será assinada pela Coordenadora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

  
Prof.ª D.ª Adriana Fraga da Silva  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História  
PPGH-ICHI